



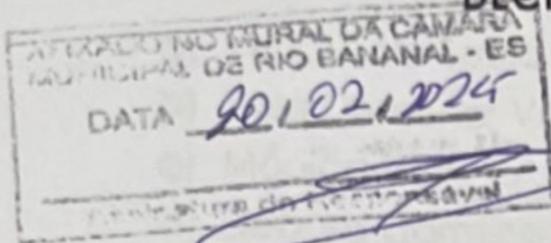
AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA

EM 20 / 02 / 2025

RESPONSÁVEL

Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2973, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.



"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIO BANANAL – COMTUR RIO BANANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 59, inc. I, alínea "h" da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei nº 1.531, de 06 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei nº 1.531, de 06 de junho de 2021, fica composto pelos seguintes membros efetivos e seus respectivos suplentes:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- a) Bruno Pella – Titular;
- b) Pedro José Lucindo – Titular;
- c) Ildomar Torres Gava – Suplente;
- d) Gedson Chagas – Suplente.

II – REPRESENTANTE DOS SETORES HOTELEIRO, AGENTES DE VIAGEM, SETOR DOS SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS:

- a) Itamar do Nascimento – Titular;
- b) Fabrícia Rigo Faé – Suplente.

III – REPRESENTANTE DE BARES, LANCHONETES, RESTAURANTES, COMERCIO E TRANSPORTE:

- a) Margarete Rodzko Camata – Titular;
- b) Roberto Lauwer Mariani – Suplente.

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

- a) Vera Lúcia Soela – Titular;
- b) Soeli Demoner Valle – Titular;
- c) Mônica Valani Ardizzon – Suplente;
- d) Débora Carminati Periato Anholeti – Suplente.

V – REPRESENTANTE DO AGROTURISMO:

- a) Cleidinaldo Inocente – Titular;
- b) Antônio Brunholi – Suplente.

VI – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

- a) Kaleb Viali Gomes – Titular;
- b) Vilson Teixeira Gonçalves – Suplente.

Art. 2º - O COMTUR será presidido pelo membro efetivo Sr. **Pedro José Lucindo**.

Art. 3º - As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, por serem consideradas honoríficas e de relevante interesse público.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal - ES, dos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração